



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 005/2021
PROCESSO: Nº. 115/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 005/2021 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento de **contratação de empresa para execução dos serviços de roço de estradas vicinais da zona rural do município de Marcos Parente, conforme edital e seus anexos**, realizado em 25 de agosto de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor do licitante:

TOP LIMPEZA URBANA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 20.882.762/0001-76, estabelecida na Rua Antônio de Neiva, nº 965, Centro, na cidade de Regeneração, CEP nº 64.490-000, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sra. Cristiane de Jesus Sousa Cardoso Moreira, brasileira, casada, empresária portadora do RG nº 1.867.113 SSP/PI e CPF nº 897.979.143-72, com o valor global de **R\$ 138.025,65 cento e trinta e oito mil vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos**).

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 13 de setembro de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal